PROJETO DE LEI Nº 100/2021

“Institui no calendário municipal a semana de conscientização e combate ao feminicídio e violência contra a mulher”.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída no Município de Santa Bárbara d´Oeste, a “Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 01 e 08 do mês de março.

 Parágrafo único. A presente Lei tem como objetivo conscientizar a população sobre os direitos humanos das mulheres, combater o feminicídio e outros tipos de violências contra a mulher.

 Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com instituições de iniciativa privada a fim de organizar atividades relacionadas a esta Lei.

 Art. 3°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

 Art. 4°. A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Santa Bárbara do Oeste.

 Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

-vereador-

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente Lei justifica-se pelo aumento significativo de violência contra as mulheres, que em sua maioria resulta no feminicídio, o qual é caracterizado pelo assassinato de mulheres por sua condição de gênero.

O presente projeto visa criar uma rede de conscientização e combate junto à população barbarense, através de palestras, debates, seminários, dentre outros, com o intuito de diminuir atos de negligência, discriminação, e/ou qualquer tipo de violência contra a mulher.

Diante desse aspecto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para analise e apreciação, levando-se em consideração a relevância da temática, conto com o apoio de todos os nobres pares para aprovação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

 -vereador-